

RESOLUÇÃO No 63/93

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo no 5.403/93-20 - Centro Tecnológico;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente;

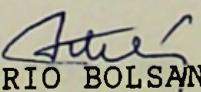
CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 07 de outubro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Adotar as Normas contidas nas Resoluções do CEPE nos 10/83, 32/92 e 84/92, para abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Auxiliar no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro Tecnológico, para preenchimento de 01 (uma) vaga na área de Sistemas de Comunicações/Comunicações Óticas, em regime de Dedicção Exclusiva e sob o regime da Legislação em Vigor.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 07 DE OUTUBRO DE 1993


ARTELIRIO BOLSANELLO
NA PRESIDENCIA

Pub. No. B.O. de outubro-93 (nº 10)